



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 598 DE 24 DE JUNHO DE 2025

“Designa a Conselheira Gleide Nara Amorim para participar de Homenagem na Câmara de Vereadores, no dia 01/07/2025, às 19h, em Itapema/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação do Coren-SC em Moção de Reconhecimento e fala sobre o papel da Enfermagem na Atenção Básica e o uso dos Protocolos Clínicos, reforçando a importância da atuação da Enfermagem nos Serviços de Saúde, no dia 01/07/2025, às 19h, na Câmara de Vereadores de Itapema/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Gleide Nara Amorim** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de junho de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária